



PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

Plano de Benefícios 4 (RP4 - MGS Saldado)

CNPJ nº 48.306.808/0001-28

MIRADOR 0438/2026

Índice

1	Introdução	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo	6
4	Premissas e Métodos Atuariais	8
5	Patrimônio e Rentabilidade	10
6	Resultados da Avaliação Actuarial	12
7	Solvência.....	17
8	Fundos Previdenciais	19
9	Custo e Plano de Custeio	21
10	Conclusão.....	22

1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios 4 - RP4 **MGS Saldado**, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social - **Libertas** e patrocinado por:

- MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A

O **MGS Saldado** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1992.0009-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.808/0001-28, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 18/09/2025 (ata 595/2025), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios.

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela **Libertas** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos

internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 30/09/2025.

2 Fatos Relevantes

No encerramento do exercício de 2024 o Plano MGS Saldado apresentou um resultado superavitário equivalente a R\$ 4.316.124,08, excedendo, pelo quarto ano consecutivo, o limite técnico de reserva de contingência estipulado pela Resolução CNPC n° 30/2018. Por esse motivo, assim como ocorreu no exercício de 2024, o processo de revisão do plano de benefícios foi obrigatório no exercício de 2025. Isso posto, em dezembro de 2025 o valor mínimo a ser destinado, apurado em conformidade com legislação vigente, foi alocado no Fundo Previdencial de Revisão de Plano. O valor destinado é referente à reserva especial registrada no exercício de 2022, devidamente atualizado até a data efetiva, totalizando R\$ 1.369.124,14.

3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos	311
Frequência de Participantes a Conceder	311
Ativos	311
Idade Média (em anos)	52
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	183
Tempo Médio de Empresa (em meses)	203
Folha de Benefício Saldado Programado Mensal (em R\$)	33.874,52
Benefício Saldado Programado Médio Mensal	108,92
Folha de Benefício Saldado Invalidez Mensal (em R\$)	43.751,83
Benefício Saldado Invalidez Médio Mensal	140,68
Folha de Benefício Saldado Auxílio-Doença Mensal (em R\$)	42.210,91
Benefício Saldado Auxílio-Doença Médio Mensal	135,73
BPD	46
Frequência BPDs	46
Idade Média (em anos)	53
Folha de Benefício Saldado Programado Mensal (em R\$)	986,39
Benefício Saldado Programado Médio Mensal	21,44

Aposentados	172
Idade Média (em anos)	69
Folha Benefício Mensal (em R\$)	36.154,13
Benefício Médio Mensal (em R\$)	210,20
Aposentadoria Normal	45
Idade Média (em anos)	74
Folha Benefício Mensal (em R\$)	9.336,26
Benefício Médio Mensal (em R\$)	207,47
Aposentadoria por Invalidez	124
Idade Média (em anos)	67
Folha Benefício Mensal (em R\$)	26.253,90
Benefício Médio Mensal (em R\$)	211,73
Aux. Doença mais de 24 meses	3
Idade Média (em anos)	52
Folha Benefício Mensal (em R\$)	563,97
Benefício Médio Mensal (em R\$)	187,99

4 Premissas e Métodos Atuariais

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

O estudo de aderência, elaborado no exercício de 2023 pela consultoria anteriormente responsável técnica pelo plano de benefícios, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, permanece vigente para o exercício de 2025, conforme aprovação do Conselho Deliberativo da **Libertas** em sua 595ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2025.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1254/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **Libertas** na mesma Reunião Ordinária.

Premissas	2024	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,88% a.a	4,74% a.a
Fator de Capacidade dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade dos Benefícios e INSS	98,20%	98,20%
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios (após a sua concessão)	Nula	Nula
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Básica Suavizada em 10% Desagravada em 10%	AT 2000 Básica Suavizada em 10% Desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI 2006 Feminina	MI 2006 Feminina
Morbidez	Experiência Libertas auxílio-doença 2020	Experiência Libertas auxílio-doença 2020

Premissas	2024	2025
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Experiência Libertas MGS 2016	Experiência Libertas MGS 2016
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Não Aplicável	Não Aplicável
<i>Percentual de Casados</i>	-	-
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	-	-
<u>Benefícios Concedidos</u>	Não Aplicável	Não Aplicável

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício Saldado Programado	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado Programado Decorrente do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Benefício Adicional de Portabilidade	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Adicional Temporário Decorrente de Utilização de Reserva Especial	Capitalização	Não Aplicável

5 Patrimônio e Rentabilidade

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **MGS Saldado**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
Ativo Total	25.985.410,16	28.243.411,03
(-) Exigível Operacional	1.921.315,85	1.935.065,15
Gestão Previdencial	1.909.330,19	1.923.567,54
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	11.985,66	11.497,61
(-) Exigível Contingencial	4.360.067,10	4.973.195,88
Gestão Previdencial	67.942,41	70.901,33
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	4.292.124,69	4.902.294,55
(=) Patrimônio Social	19.704.027,21	21.335.150,00
(-) Fundos	7.243.989,92	9.417.398,82
Previdenciais	7.231.076,82	9.384.279,97
Administrativos	11.796,80	32.658,98
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.116,30	459,87
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	12.460.037,29	11.917.751,18

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade obtida pela **Libertas** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025 foi de 10,88%, frente a uma meta atuarial apurada no mesmo período de 8,97%.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

5.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,74%), e o valor contábil desses títulos.

Após verificação efetuada pela **Libertas** através do Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Com base nas normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **Libertas** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 835.700,69.

6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	4.799.040,99	4.584.318,69
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.180.009,82	1.170.823,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	3.619.031,17	3.413.494,90
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	3.344.872,22	3.488.550,35
Saldo de Contas - Parcela Patro./inst.	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.070.627,18	3.237.073,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	274.245,04	251.477,04
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	8.143.913,21	8.072.869,04

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 0,87% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 2,82% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior.

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas do plano foi a inflação ocorrida no período, cujo efeito foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2025 na ordem de R\$ 311.411,48 (3,86% das provisões matemáticas). A alteração na premissa de Taxa de Juros Real resultou em um aumento do passivo atuarial na ordem de R\$ 102.602,48 (1,27% das provisões matemáticas).

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 10,6294 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
Patrimônio de Cobertura	12.460.037,29	11.917.751,18
Provisões Matemáticas	8.143.913,21	8.072.869,04
(+) Passivo Atuarial	8.143.913,21	8.072.869,04
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	4.316.124,08	3.844.882,14

(+/-) Ajuste Precificação	808.756,81	835.700,69
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	5.124.880,89	4.680.582,83

6.2.1 **Variações do Equilíbrio Técnico Ajustado - ETA**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano apresentou redução de R\$ 444.298,06 no superávit técnico ajustado, passando de R\$ 5.124.880,89 em 31/12/2024 para R\$ 4.680.582,83 em 31/12/2025, equivalente a 57,98% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação de resultado do exercício foi a destinação obrigatória da reserva especial apurada no ano de 2022, efetuada durante o exercício de 2025, devidamente atualizada pela rentabilidade auferida pelo plano, correspondente a R\$ 1.369.124,14. Este valor foi alocado em Fundo Previdencial de Revisão de Plano.

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	21.335.150,00
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	11.917.751,18
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	8.072.869,04
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	4.584.318,69
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido	4.584.318,69
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.170.823,79
2.03.01.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	1.170.823,79
2.03.01.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	3.413.494,90
2.03.01.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	3.413.494,90
2.03.01.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	3.488.550,35
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	3.237.073,31
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.237.073,31
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	251.477,04
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	251.477,04
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	3.844.882,14
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	3.844.882,14
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	3.844.882,14
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	1.665.384,45
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.179.497,69
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	9.417.398,82

2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	9.384.279,97
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	9.384.279,97
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	32.658,98
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	32.658,98
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	459,87

7 Solvência

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	11.917.751,18
Provisões matemáticas, em R\$	8.072.869,04
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	3.844.882,14
Ajuste de precificação, em R\$	835.700,69
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	4.680.582,83
Situação de solvência do plano	Superavitário
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	10,6294
Limite Reserva de Contingência, em %	20,6294%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	1.665.384,45
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	1.665.384,45
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	2.179.497,69
Exercício original de constituição da RE	2022
Exercício atual	2025
Exercícios completos com RE	3
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Sim

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ R\$ 3.844.882,14, equivalente a 47,6272% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 835.700,69, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 4.680.582,83, equivalente a 57,9792% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,6294% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$1.665.384,45 e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário equivalente a R\$ 3.844.882,14, dos quais R\$ 1.665.384,45 devem ser alocados em Reserva de Contingência e R\$ 2.179.497,69 em Reserva Especial. Por se tratar do quinto encerramento de exercício consecutivo em que o **MGS Saldado** apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

8 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

8.1 Fundo Revisão de Plano

O referido fundo foi constituído com o objetivo de recepcionar os recursos previamente alocados na Reserva Especial do Plano, oriundos dos resultados superavitários apresentados em exercícios anteriores.

No momento em que ocorrer cada nova destinação de reserva especial ao *Fundo Previdencial de Revisão de Plano*, o direito individual dos participantes e assistidos registrados no Plano no dia 31 de dezembro do último exercício do período em que se der a formação desse excedente será apurado pela proporção das reservas matemáticas individuais registradas naquela data-base. Essa proporção será replicada ao montante a que o patrocinador tem direito e alocado em seu respectivo fundo.

Por opção da Entidade, após aprovação pelo órgão governamental responsável, os montantes de destinação alocados neste fundo serão total ou parcialmente utilizados para pagamento de Benefício Adicional Temporário, e as parcelas dos patrocinadores serão revertidas na mesma proporção.

As parcelas atribuídas aos participantes que ainda não fizeram jus ao recebimento do Benefícios Adicionais Temporários serão creditadas no Fundo Previdencial de Utilização Individual dos Participantes e Assistidos. Ocorrendo a concessão, os valores remanescentes passarão a ser pagos diretamente ao assistido

Em 31/12/2025, o fundo possui o valor de R\$ 9.384.279,97, segregado conforme detalhamento a seguir:

Fundos Previdenciais	9.384.279,97
Revisão de Plano	4.362.430,10
Revisão de Plano Patrocinador Data Efetiva Migração	2.181.215,05
Revisão de Plano Participante Data Efetiva Migração	2.181.215,05
Revisão de Plano Patrocinador	2.620.232,46
Revisão de Plano - Patrocinadora 2009	773.440,74
Revisão de Plano - Patrocinadora 2012	209.823,10
Reserva Especial 2013 - Patrocinadora	306.301,03
Reserva Especial 2014 - Patrocinadora	12.285,98
Reserva Especial 2021 - Patrocinadora	658.231,56
Reserva Especial 2022 - Patrocinadora	661.150,05
Revisão de Plano Participante	2.401.617,41
Revisão de Plano - Participante 2009	525.829,33
Revisão de Plano - Participante 2012	144.378,09
Reserva Especial 2013 - Participante	306.301,03
Reserva Especial 2014 - Participante	12.285,98
Reserva Especial 2021 - Participante	704.848,89
Reserva Especial 2022 - Participante	707.974,09

9 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

9.1 Custos normais

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

9.2 Plano de custeio para 2026

9.2.1 Custeio administrativo

- Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, as despesas administrativas serão custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de **0,5834%a.a.**, taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida em regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **MGS Saldado**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do quinto encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2026, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2023.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

ROSANGELA YUKI NAKANE

Consultora Sênior
Atuária MIBA 1325

SOFIA SANTOS GONTIJO

Consultora Sênior
Atuária MIBA 3163

MIRADOR 0438-2026 - Parecer Atuarial MGS Saldado.pdf

Documento número #14901ca7-3763-4aa6-8967-c8900b4bfec2

Hash do documento original (SHA256): 4e7bf11e5d1621560c2e452ef490bdbddd7ecff3f9052d72e8bd3a8ed48809bf

Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**
CPF: 219.726.898-86
Assinou em 06 mar 2026 às 13:37:04

✓ **Sofia Santos Gontijo**
CPF: 087.995.026-90
Assinou em 06 mar 2026 às 14:23:37

Log

- 06 mar 2026, 13:35:56 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 14901ca7-3763-4aa6-8967-c8900b4bfec2. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2026 (13:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2026, 13:37:03 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane e CPF 219.726.898-86.
- 06 mar 2026, 13:37:03 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: sofia.gontijo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sofia Santos Gontijo e CPF 087.995.026-90.
- 06 mar 2026, 13:37:04 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 177.81.4.213. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2026, 14:23:37 Sofia Santos Gontijo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sofia.gontijo@mirador360.com.br. CPF informado: 087.995.026-90. IP: 179.126.163.87. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mar 2026, 14:23:39

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14901ca7-3763-4aa6-8967-c8900b4bfec2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14901ca7-3763-4aa6-8967-c8900b4bfec2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.